

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

A.C.L.T.R.
Uba 02/12/13.
Vereadora - Rosângela Al...
Presidente da Câmara

MENSAGEM MODIFICATIVA Nº 01, AO PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE UBÁ PARA O QUADRIÊNIO 2014-2017

Considerando o que dispõe o art. 166, § 5º, da Constituição Federal de 1988, segundo o qual “O Presidente da República poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional para propor modificação nos projetos a que se refere este artigo enquanto não iniciada a votação, na Comissão mista, da parte cuja alteração é proposta”;

Considerando o que dispõe o art. 154, § 5º, da Lei Orgânica do Município de Ubá, segundo o qual “O Prefeito Municipal poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificação nos projetos a que se refere este artigo enquanto não iniciada a votação, na comissão de orçamento e finanças, da parte cuja alteração é proposta”;

Considerando que revendo o Projeto de Lei que INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE UBÁ PARA O QUADRIÊNIO 2014-2017, em tramitação nesta Casa Legislativa, verificou-se a necessidade de alteração do Anexo contendo os Programas, Objetivos e Metas da Administração (consolidado), considerando que a rubrica “Manutenção de Serviços de Consultoria do IBAM” não constou do projeto.

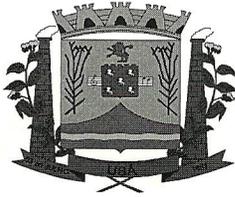
O Prefeito do Município de Ubá, Edvaldo Baião Albino (Vadinho Baião), no exercício das suas atribuições legais, resolve apresentar mensagem modificativa ao Projeto de Lei nº. 061/13, de 30 de setembro de 2013, anexa à Mensagem que INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE UBÁ PARA O QUADRIÊNIO 2014-2017, na conformidade dos documentos anexos, os quais substituem integralmente os que estão em tramitação, para atribuir à rubrica “Manutenção de Serviços de Consultoria do IBAM” os valores R\$5.000,00 (cinco mil reais), R\$5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), R\$5.560,00 (cinco mil quinhentos e sessenta reais) e R\$5.890,00 (cinco mil oitocentos e noventa reais), nos exercícios de 2014, 2015, 2016 e 2017, respectivamente.

Prefeitura de Ubá, 20 de novembro de 2013.

Edvaldo Baião Albino
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

Rodrigo Antônio Ribeiro
Procurador Geral

Correspondência recebida em
02/12/2013
As 17:32 horas
Ribeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidenta Rosângela Alfenas,

Senhores Vereadores,

O presente documento contém mensagem modificativa ao Projeto de Lei nº. _____, de 30 de setembro de 2013, que INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE UBÁ PARA O QUADRIÊNIO 2014-2017, na forma do documento anexo. Na verdade, a modificação proposta alcança unicamente o Programa de Trabalho do Poder Legislativo, como se expõe oportunamente nesta justificativa.

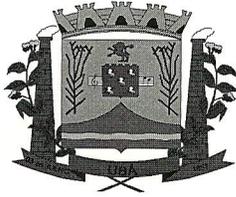
Para a técnica legislativa, **Mensagem Modificativa** - é um tipo especial de intervenção através da qual o Presidente da República (ou Governador de Estado ou **Prefeito Municipal**), usando do permissivo constitucional estatuído no art. 166, § 5º, propõe ao Congresso Nacional modificação nos projetos de lei do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias ou da lei orçamentária anual, enquanto não iniciada a votação, na Comissão Mista, da parte cuja alteração é proposta.

Para inibir a completa discricionariedade do Poder Executivo em modificar as leis orçamentárias em qualquer data, a Constituição Federal estabelece como limite temporal que a proposição ou a parcela modificada ainda não tenha sido objeto de votação.

Como sabem Vossas Excelências, o Plano Plurianual compõe o conjunto dos instrumentos de planejamento do Setor Público. Para bem situá-lo, diga-se que o planejamento da ação governamental municipal compreende: Plano Diretor, Plano Geral de Governo, Programas Gerais e Setoriais, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Público Anual e Programa Financeiro e de Desembolso.

O Plano Plurianual de um município é o instrumento de planejamento estratégico de suas ações, contemplando um interregno de quatro anos. Por ser o documento de planejamento de médio prazo, dele decorrem as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis de Orçamento Anuais.

Quando ainda não estiver aprovado pelo Poder Legislativo, o Plano Plurianual em tramitação pode ser alterado por meio de Emenda ou Mensagem Modificativa, como a mensagem ora encaminhada pelo Poder Executivo Municipal. Neste caso, a tramitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

prosseque obrigatoriamente considerando as alterações introduzidas pela Mensagem Modificativa encaminhada.

Nesse lineamento, valendo-nos do permissivo constitucional e do permissivo inserto na Lei Orgânica Municipal, modificamos a Proposta do Plano Plurianual em tramitação, exclusivamente quanto aos anexos da Lei.

Conquanto seja necessária a substituição do Quadro de Programas, Objetivos e Metas, as alterações propostas são simples e se referem unicamente à rubrica orçamentária denominada “Manutenção de Serviços de Consultoria do IBAM”, a qual não constou do projeto. Para corrigir a impropriedade, são atribuídos à referida rubrica os valores R\$5.000,00 (cinco mil reais), R\$5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), R\$5.560,00 (cinco mil quinhentos e sessenta reais) e R\$5.890,00 (cinco mil oitocentos e noventa reais), nos exercícios de 2014, 2015, 2016 e 2017, respectivamente.

Sendo o que nos cumpria, subscrevemo-nos com protestos de estima e elevada consideração.

Prefeitura de Ubá, 20 de novembro de 2013.

Edvaldo Baião Albino
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá



MUNICÍPIO DE UBA

PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO
CONSOLIDADO

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE UBA

PROGRAMA: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: PROVER OS ORGAOS DA PROPRIA ADMINISTRACAO PUBLICADOS MEIOS PARA A IMPLEMENTACAO E GESTAO DOS SEUS D IVERSOS PROGRAMAS FINALISTICOS, POR MEIO DE ACOESVOLTADAS A MANUTENCAO E APRIMORAMENTO DA A DMINISTRACAO.

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
4.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	MANUTENÇÃO REALIZADA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	4.124.025,00	4.420.000,00	4.730.000,00	5.060.000,00
4.003 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DO IBAM	CONSULTORIA REALIZADA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	5.000,00	5.300,00	5.560,00	5.890,00
4.004 - BOLSA DE ESTUDOS A SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL	SERVIDORES ATENDIDOS	SERVIDORES	100,00	100,00	100,00	100,00	17.005,00	10.000,00	15.000,00	16.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R\$ EM VALORES CORRENTES							4.146.030,00	4.435.300,00	4.750.560,00	5.081.890,00

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE UBA

PROGRAMA: 0101 PROCESSO LEGISLATIVO

OBJETIVO: APRECIAR PROPOSICOES EM GERAL,APURAR FATOS DETER-NADOS E EXERCER A FISCALIZACAO E O CONTROLE EXTER-NO DO ORGAO REPRESENTANTE DO PODER PUBLICO MUNICI-PAL.

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
3.001 - AQUISICAO DE VEICULOS	VEICULO ADQUIRIDO	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	79.705,00	84.445,00	88.617,00	93.990,00
3.002 - EXECUCAO DE OBRAS DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL	OBRA CONCLUIDA	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	500.000,00	550.000,00	580.000,00	614.510,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R\$ EM VALORES CORRENTES							579.705,00	634.445,00	668.617,00	708.500,00